



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV*

*CNPJ: 10.543.660/0001-72*

*Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170- Bairro Vista Alegre/ Piracaia – SP.*

*E-mail: [piraprev@piraprev.sp.gov.br](mailto:piraprev@piraprev.sp.gov.br) – Fone (11) – 4036-3231/4036-4409*

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
Do Município de Piracaia – PIRAPREV  
CNPJ: 10.543.660/0001-72*

*POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
2021*

*Retificação  
Meta Atuarial*



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170- Bairro Vista Alegre/ Piracaia – SP.

E-mail: [piraprev@piraprev.sp.gov.br](mailto:piraprev@piraprev.sp.gov.br) – Fone (11) – 4036-3231/4036-4409

Em atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, em especial os artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018, informamos a Diretoria e ao Comitê de Investimentos do PIRAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – SP os valores da taxa de juros parâmetro calculada a partir da duração do passivo do fundo previdenciário gerido pelo RPPS municipal.

Na próxima avaliação atuarial, deveremos adotar todas as novas definições da Portaria 464/2018, incluindo a nova taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela da Portaria 12.233/2020. O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo.

Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da Portaria 12.233/2020 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo.

Ou seja, para a duração de 17,47 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 5,42% ao ano, passando esta taxa a adotada para a meta atuarial do exercício de 2021.

A presente Alteração no Plano de Investimentos terá validade de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com monitoramento constante, podendo ser alterado durante sua execução.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Piracaia, em 30 de novembro de 2020.

**Osmar Giudice**

Superintendente  
CPA 20 ANBIMA  
CGRPPS 447 APIMEC